ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CONTRATO Nº. 115/2021
REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 024/2021
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0001005/2021

"TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANISIO DE ABREU – PI, **CLEONEIDE MENDES DA SILVA** - ME, CNPJ Nº. **18.004.674/0001-20**, NA FORMA ABAIXO".

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANÍSIO DE ABREU – PI, situada à Rua Maria das Mercês Ribeiro, 406 – Centro, CEP: 64.780 – 000, Anísio de Abreu - PI, inscrito no CNPJ sob o nº. 06.553.630/0001-70 doravante denominada **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde, senhor RAMON RUBEM DE MACÊDO, brasileiro, maior, portador do CPF nº. 005.187.543-83, residente e domiciliado na cidade de ANÍSIO DE ABREU - PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: CLEONEIDE MENDES DA SILVA - ME, CNPJ Nº. 18.004.674/0001-20, com endereço na Rua Major Jeronimo Belo, Centro, na cidade de Anísio de Abreu - PI, neste ato representada pelo senhora Cleoneide Mendes da Silva, brasileira, maior, portador do CPF nº 029.594.733-02, residente e domiciliada na cidade de Anísio de Abreu – PI, localizável no endereço comercial.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem como objeto o Fornecimento de Internet com Sistema dedicado a cabo, fibra óptica, com IP fixo para atender as Secretarias Municipais de Anísio de Abreu-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará ao Contratado a importância de **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais**), com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2021, conforme dotação abaixo:

UNIDADE: 05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FONTE DE RECURSOS: 214 - Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal. / 1- Recuso Ordinário	**FICHAS:** 386, 385
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0022.2032 /2025– Manutenção do PAB-FIXO/ Manutenção do Serviço Municipais de Saúde.	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação - Pessoa Jurídica	

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do contrato é até o Dia 31 de dezembro 2021, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos da lei nº 8.666/93 e suas alterações, ser prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 01 de Setembro de 2021.

RAMON RUBEM DE MACÊDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Cleoneide Mendes da Silva
CLEONEIDE MENDES DA SILVA
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Elizete Paes Landim da Costa
007.674.793-00

2) Dyuzio Romanny Soares Ribeiro
CPF: 027.318.723-65